



: - PORTARIA N.º 136, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 129, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT), conceder aos servidores abaixo especificadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 08 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;
- **ANDREIA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 15 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024;
- **ANDREZZA DOMINIQUE DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 08 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024;
- **CAMILA DE JESUS DOS SANTOS AGUIAR**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05 de Fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;
- **ELIANE PRATES REIS DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;
- **JUAREZ RAFAEL DOS ANJOS**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 26 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;
- **LAILA HELEN VIEIRA MELLO**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;

Continua...



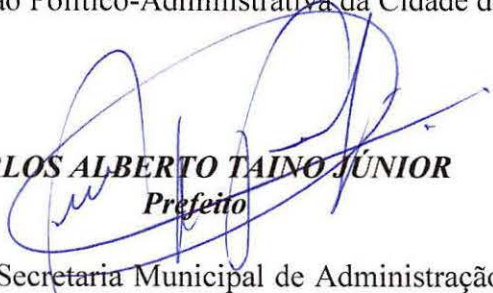
: - PORTARIA N.º 136, DE 15 DE ABRIL DE 2.024/Concl. - :

- **LUANA BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;
- **MARIA CECILIA DA LUZ FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023;
- **MARIVALDA ARCANJA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de Maio de 2022 a 06 de Maio de 2023;
- **ROSANA APARECIDA EVANGELISTA SOARES**, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de Dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2022 a 06 de Abril de 2023.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente, Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de abril de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos